

Redenção-CE, 17 de março de 2017.

PROJETO BÁSICO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13KG, EMERGENCIAL DECRETO Nº 001/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NA UTILIZAÇÃO DO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS, PARA QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Redenção, para a preparação da alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando que o gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais, de modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível a alimentação escolar.

Considerando, ainda, que não há contrato em vigor para o referido objeto.

Considerando, também, o Decreto Emergencial nº 01/2017 que determina que as atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura Municipal não podem sofrer solução de continuidade, e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Para garantir um ensino de qualidade e o bem-estar dos nossos alunos e em atendimento a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 da Presidência da República, que reza sobre a obrigatoriedade da merenda escolar faz-se necessário a contratação de aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) para tal finalidade.

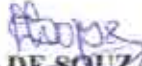
Diante da urgência e da notória situação, é que se faz necessária a realização de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13KG, EMERGENCIAL DECRETO Nº 001/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NA UTILIZAÇÃO DO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável neste sentido.

*[Handwritten signature]*

Vê-se, pois, que tal situação se incompatibiliza com a necessária lentidão da rigidez formal da licitação, que requer planejamento detalhado, orçamentação, elaboração e publicação de editais, prazos legais para apresentação das propostas, tempo necessário para análise dos documentos de habilitação e comparação das propostas apresentadas, sem desprezar a possibilidade de incidentes procedimentais, tais como impugnações, recursos administrativos e medidas judiciais, tudo com o objetivo de cumprir as medidas necessárias que o caso requer.

Justifica-se a referida contratação, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Solicitamos de V. Sa. a abertura de Processo de Dispensa de Licitação visando à AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTTIÃO DE 13KG, EMERGENCIAL DECRETO Nº 001/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NA UTILIZAÇÃO DO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS, para atender às demandas descritas no ANEXO I deste PROJETO BÁSICO.

  
**LEILÁ DE SOUZA LOPES**  
**GESTORA FINANCEIRA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**1 – CONTRATANTE:**

SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE

**2 – OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13KG, EMERGENCIAL DECRETO Nº 001/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NA UTILIZAÇÃO DO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS.

**3 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**4 – FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, na data estabelecida pela Secretaria de Finanças para pagamento dos fornecedores do Município, após sua regular liquidação pelo Gestor do Contrato de cada Pasta, pessoa devidamente indicada pelo Secretário de cada área do Município.

**5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente dos serviços a serem contratados correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0015.2.022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:**

01.01.14 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

**6 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT TOTAL	UNIDADE	DIANA REVENDA DE GLP LTDA ME	
				VR. UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Recargas de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13kg	120	UNID.	60,00	7.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>RS 7.200,00</b>

Valor global estimado das contratações **RS 7.200,00** (sete mil e duzentos reais)



**7 – AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Fica o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, AUTORIZADO a AUTUAR e realizar o processamento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13KG, EMERGENCIAL DECRETO Nº 001/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NA UTILIZAÇÃO DO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS.

Redenção-CE, 17 de março de 2017.

*Leilá de Souza Lopes*  
LEILÁ DE SOUZA LOPES  
GESTORA FINANCEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO